

**PORTARIA Nº 034/2020**  
**De 1º de abril de 2020**

Dispõe sobre a nomeação de servidor público efetivo e estável para o exercício da função gratificada de controlador interno da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

Eu, ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso regular de minhas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a aprovação, promulgação e publicação da Lei Complementar Municipal nº 231 de 20 de fevereiro de 2020, a qual institui o sistema de controle interno do Poder Executivo do Município de Laranjal Paulista; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um servidor público efetivo e estável do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista para as atribuições de responsável pelo controle interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal efetiva e estável ALINE SANTA ROSA, portadora do RG nº 44.528.591-6, e CPF nº 336.479.068-08, para exercer a função gratificada de CONTROLE INTERNO do Município de Laranjal Paulista, na forma da Lei Complementar Municipal nº 231 de 20 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo único.** A servidora, enquanto nomeada para função de controle interno, fará jus ao recebimento de gratificação consistente em 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** A servidora pública municipal responsável pelo sistema de controle interno fica exonerada de quaisquer outras eventuais nomeações.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 1º de abril de 2020.

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal